

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.123/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **AMELIA CRISTINA SPRANGER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **AMELIA CRISTINA SPRANGER**, portadora do RG n.º 9.889.299-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 055.542.139-28, nomeada em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 9215/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.971 (três mil novecentos e setenta e um) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / Novembro / 2017  
DE Nº 11.119  
UMUARAMA, 17 / 11 / 2017  
Jatellomui  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS